



REQUERIMENTO Nº / 2023

Requer a convocação da Ilma. Secretária Municipal da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania e integrantes da Coordenação de Políticas para as Mulheres, para prestarem elucidações sobre as falhas apontadas pelo Tribunal de Contas do Município nos aparelhos municipais de acolhimento às mulheres em situação de violência de gênero.

Senhoras(es) Vereadoras(res) membras(os) da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal de São Paulo:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos Vereadores e Vereadoras prevista na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a competência das Comissões Permanentes de “convocar os Secretários Municipais, os responsáveis pela administração direta ou indireta e os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município, para prestar informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições”, de acordo com o artigo 46, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa;



CONSIDERANDO a Auditoria Operacional destinada à avaliação das etapas seguidas pela mulher que busca a rede de atendimento à mulher em situação de violência de gênero realizada pelo Tribunal de Contas do Município e relatada pelo Exmo. Conselheiro Roberto Braguim¹;

CONSIDERANDO as importantes e preocupantes conclusões do referido relatório acerca dos aparelhos municipais de acolhimento às mulheres em situação de violência de gênero, quais sejam:

- a) insuficiência de servidores nos equipamentos municipais;
- b) falta de multidisciplinaridade nas equipes de atuação;
- c) fragilidade dos serviços prestados pela Casa de Passagem (equipamento gerido por entidade parceira), no que se refere à alimentação, às atividades coletivas e à atenção às crianças acolhidas com suas mães;
- d) ineficácia dos meios para divulgação dos serviços oferecidos à população;
- e) inexistência de canal contínuo e eficiente de diálogo entre as Secretarias e as entidades representativas da Rede de Enfrentamento;
- f) falta de plano de ação articulado para integração do serviço à rede local;
- g) necessidade de ações educativas com profissionais de unidades demandantes;
- h) falta de equipamentos em regiões prioritárias;
- i) inexistência de uniformidade na oferta de serviços entre os equipamentos da rede especializada;
- j) ausência de dados informativos relacionados à mensuração de demanda, das metas de atendimento e da avaliação dos resultados;
- k) fragilidades no monitoramento dos serviços, entre outras.

REQUEIRO, nos termos regimentais, que sejam convocadas a Ilma. Secretária Municipal da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania e integrantes da Coordenação de Políticas para as Mulheres da referida Secretaria, para prestarem à Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, no dia 21/09/2023, às 11h, elucidações sobre as

¹ TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO. Relatório Conselheiro Braguim (Item I) e-TCM nº 12.801/2022. Disponível em: <https://iso9001.tcm.sp.gov.br/Management/GestaoPublicacao/DocumentoId?IdFile=84a0cc35-490a-4256-bcaa-24e456536420>. Acesso em 22/08/2023.



falhas apontadas pelo Tribunal de Contas do Município nos aparelhos municipais de acolhimento às mulheres em situação de violência de gênero:

1) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Secretária

Soninha Francine - (11) 2833-4156

smdhcgabinete@prefeitura.sp.gov.br

2) Coordenação de Políticas para as Mulheres da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Coordenadora

Ana Cristina de Souza (11) 2833-4255

acristinasouza@prefeitura.sp.gov.br

Supervisora de equipamentos

Eliane de Oliveira Silva (11) 2833-4254

eosilva@prefeitura.sp.gov.br

Supervisora de equipamentos

Mariza Angelica Laitano Bessa (11) 2833-4254

mlbessa@prefeitura.sp.gov.br

Supervisora de equipamentos

Naiza Bezerra dos Santos (11) 2833-4380

naizasantos@prefeitura.sp.gov.br

No mais, permanecem meus votos de estima e consideração aos demais Colegas membros desta Comissão e dos servidores que a auxiliam.



São Paulo, 24 de agosto de 2023.

LUNA ZARATTINI

Vereadora

Presidenta da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania